

INDICAÇÃO nº 017/2020

Senhores Vereadores, Apresento a Vossas Senhorias, nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, **sugerindo o pagamento do 14º salário aos servidores integrante da Guarda Municipal.**

Justificação

O pagamento do 14º salário aos servidores da Guarda Municipal é o reconhecimento pelo trabalho exaustivo que esses profissionais vêm desempenhando em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde em ações de combate a contaminação pelo COVID-19.

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2020.


José Ednaldo Lopes Martins
Vereador


Recebido em
24/04/2020
09:30hs.